

**PORTARIA Nº 096/2020-GP.**

Nomeia os membros do Conselho do FUNDEB do Município de Santa Cruz – PE e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 377/2013, de 27 de dezembro de 2013. Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, e com a Portaria FNDE Nº 481, de 11 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - NOMEAR, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que fica assim composto, representativo das entidades a seguir relacionadas.

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal;**

a) Do Governo Municipal:

Titular: Ana Celia da Silva Gomes  
Suplente: Darley Rodrigues dos Santos

b) Da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maivane Viana Silva Araujo  
Suplente: Josineide de Souza Galvão

**II – Representante dos professores das escolas públicas municipal;**

Titular: Maria de Lourdes Ângelo Viana  
Suplente: Gildene Delmondes Pereira Viana

**III – Representante dos diretores das escolas públicas municipal;**

Titular: Tamires de Brito Nunes  
Suplente: Lourisvania Amaral de Lima Alencar

**IV – Representante dos servidores técnicos - administrativo das escolas públicas municipal;**

Titular: Mariangela dos Santos Batista  
Suplente: Pamela Sayzi dos Santos Souza

**V- Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipal;**

- a) Titular: Islayne Cavalcante Gomes Lima Souza  
Suplente: Marlene de Melo Oliveira
- b) Titular: Jucilene Rodrigues Silva  
Suplente: Luzineide de Souza Galvão

**VI – Representantes dos estudantes da Educação Básica pública;**

- a) Titular: Rivaelton da Silva Guimarães  
Suplente: Paloma da Silva Almeida
- b) Titular: José Andreilson de Souza Araújo  
Suplente: Rosilda Soares do Silva

**VII - Representante do Conselho Tutelar Municipal de Santa Cruz;**

Titular: José Gildeilson de Souza Rodrigues  
Suplente: Danilo Dias dos Santos

**VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz;**

Titular: Altieri Cavassano Galvão  
Suplente: Judite Viana de Souza

**Art. 2º** - Os Conselheiros assim nomeados, terão mandatos com duração de 2 (dois) anos, permitida apenas uma recondução consecutiva de seus membros para um mandato subsequente.

**Art.3º** - A função dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada a qualquer título, sendo os serviços prestados pelos conselheiros altruisticamente para a comunidade escolar, salvo para cobertura de despesas com viagens, estadia, alimentação e capacitação, necessárias às atribuições ao Conselho.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 17 DE MARÇO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal